

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES – CCEX/IAU/USP 04/2021 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

Edital para selecionar estudantes de pós-doutorado para atuarem nos projetos da Comissão de Cultura e Extensão vinculados ao edital 02/2021, Inclusão Social e Diversidade na USP e em Municípios de seus Campi, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo (USP), Campus de São Carlos, por meio da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, torna pública a **reabertura** de inscrições para a seleção de candidatos para bolsas de **pós-doutorado** para o desenvolvimento de atividades junto aos seguintes projetos:

- A. Equidade urbana em territórios do precário: Ações sócio espaciais participativas em Paraisópolis, coordenado pelo Prof. Manoel Rodrigues Alves;
- B. Memórias negras, coordenada pela Profa. Dra. Eulalia Portela Negrelos.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA DE CADA PROJETO

A. Equidade urbana em territórios do precário: Ações sócio espaciais participativas em Paraisópolis, coordenado pelo Prof. Manoel Rodrigues Alves:

- I. Uma bolsa de Pós-Doutorado
- II. A proposta 'Equidade Urbana em Territórios do Precário: ações sócio espaciais participativas em Paraisópolis' aborda problemáticas da cidade contemporânea brasileira, mais especificamente questões de territórios do precário, constituindo-se como desdobramento de trabalho desenvolvido junto ao Programa Aprender na Comunidade (ver <https://www.instagram.com/comunidadeuspnapanidemia>). Articulando diferentes áreas de conhecimento, o projeto objetiva potencializar a relação universidade e sociedade atuando junto a comunidades, em regime de co-criação e co-participação, de forma colaborativa na construção de questões e proposições associadas a mitigação de vulnerabilidades sócio espaciais.

As ações propostas, a serem desenvolvidas conjunta e colaborativamente com a comunidade, estruturam-se em etapas distribuídas ao longo de 12 meses (ver itens 'VI' e 'XII'), visam amenizar o quadro de vulnerabilidades intrínsecas ao processo de constituição de territórios populares, agravado em razão do COVID-19. Da proposta participam docentes e pesquisadores de quatro unidades da USP (EESC, FE, IAU e IB), bem como de outras instituições de ensino e pesquisa – especificamente Universidad de Los Andes (Colômbia), da Universidade Federal da Bahia e Universidade de Uberaba. Participam também líderes comunitários de Paraisópolis.

Paraisópolis destaca-se por iniciativas do conjunto de sua população e entidades sociais, incluindo a capacitação de moradores para apoiar as bases de emergência criadas e o uso de equipamentos públicos, como escola, para o isolamento assistido de famílias. Todavia, há também significativos aspectos ambientais e sociais que demandam atenção no contexto de equidade urbana de outros desequilíbrios, visando um contexto e mais inclusivo, social e culturalmente.

Desta perspectiva, a proposta se vale do grau de organização social existente em Paraisópolis no desenvolvimento de ações propositivas que, por um lado, incorporem a reflexão crítica do conhecimento de distintos campos de saberes - para além da formação de estudantes de graduação e pós-graduação -, e, por outro, se constituam enquanto processo colaborativo de construção de um conjunto de ações urbano-ambientais, educacionais e de saúde pública e sanitárias. Ações essas que, desenhadas a partir de uma realidade concreta, o território de Paraisópolis, envolvendo estudantes, docentes, pesquisadores e moradores/lideranças comunitárias, estabelecem atividades transdisciplinares de duplo papel que: contribuam na formação do alunado e membros da sociedade civil, a partir de uma atuação mais orgânica junto a sociedade; apresentem desdobramentos práticos no território relacionados a minoração de vulnerabilidades sociais de distintas ordens. Palavras Chave: Comunidade, Crise sanitária, Equidade, Espaço Urbano, Paraisópolis, Territórios do precário.

III. Atividades do Pós-Doutorado:

Contra Cartografias, Empoderamento Comunitário e Método. O uso dos mapas como ferramenta de auxílio à construção coletiva em Paraisópolis

Problemas de fundo

Estudos diversos nas ciências sociais trataram, ao olhar a realidade em seu momento histórico e embebidos pelo acúmulo temporal das narrativas, trataram, e tratam, dos acontecimentos sob a ótica dos discursos dominantes e, portanto, reduziram a história a uma versão, uma teoria, da história. Esta abordagem, defendida a partir de uma posição pretensamente neutra, ignorou alguns acontecimentos sociais e contribuiu para a marginalização e exclusão de muitas dinâmicas e experiências da própria vida. A Cartografia, ou as cartografias, não fogem à esta lógica.

O contra mapeamento (ou contra cartografia) é o processo de elaboração de mapas em que as comunidades locais se apropriam das técnicas de cartografia formal do Estado e fazem os seus próprios mapas para reforçar a legitimidade das reivindicações habituais de terras e recursos (Peluso, 1995). A sua concepção afronta diretamente a ideia narrativa única, dominante, e trás ao debate os mapas de baixo, da visão interna, e do processo de mapeamento como caminho de aprendizado e empoderamento local.

Para Paulo Freire as cidades têm papel formativo, se prestam a para educar, aprender, ensinar, conhecer, criar, sonhar, imaginar e, a partir daí, construir posições políticas para o exercício do poder (FREIRE, 2001). O contra mapeamento, pelas vias do mapeamento comunitário Colaborativo (MCC) apresenta-se como um facilitador desse processo formativo na medida em que ele provê uma potência metodológica e pedagógica para a construção de uma informação geográfica renovada através da territorialização de percepções, opiniões e olhares que valorizam narrativas e saberes antes despercebidos.

Por que mapear?

Para a International Fund for Agricultural Development (IFAD, 2009) existem, ao menos, seis grandes motivadores para se iniciar um processo de mapeamento comunitário:

1. **Dar suporte às comunidades como forma de articulação e comunicação de conhecimentos territoriais à comunidade externa** - Os mapas traduzem informações complexas para linguagens de compreensão mais acessíveis, assim, diferenças de língua, valores culturais e visões sobre o uso do território podem dialogar quando compreendem a informação apresentada. De forma mais simples, um mapa pode dizer muito mais sobre o território do que muitas palavras;

2. **Criar, registrar e arquivar o conhecimento local sob a ótica e pela própria comunidade** - Possuir um registo dos conhecimentos locais com clareza, especialmente distribuídos, reforçará o poder das comunidades pobres e/ou marginalizadas em sua capacidade de informar e assim influenciar uma abordagem culturalmente mais sensível ao “desenvolvimento” que se aproxima ou frente aos problemas cotidianos;

3. **Proporcionar suporte às comunidades no ordenamento do território e na gestão de recursos** - Os mapas são um excelente meio para articular e comunicar os planos de gestão desejados aos responsáveis pelo planejamento local e regional (Aberley, 1993). Com a adoção de tecnologias SIG (Sistemas de Informações Geográficas) participativas, os projetos de cartografia participativa começam cada vez mais a contribuir para o planejamento e gestão de recursos locais, permitindo que a informação comunitária seja incorporada diretamente em, e comparada com a informação e processos de planejamento governamentais;

4. **Permitir às comunidades instrumentos de defesa das mudanças que desejam** - Dentro do amplo arsenal técnico da cartografia participativa, o contra mapeamento, que é aquele em que as comunidades se apropriam das ferramentas formais de mapeamento do estado para elaboração de seus próprios mapas, reforça a legitimidade das reivindicações habituais de terras e territórios.

5. **Incrementar a capacidade e resiliência dentro das próprias comunidades** - Um ponto nevrálgico do mapeamento comunitário participativo e do contra mapeamento é a capacidade do processo de construção e produção cartográfica de reunir os membros da comunidade e seus representantes para partilhar as suas ideias e visões, o que pode contribuir para a construção da coesão comunitária sobre sua visão territorial;

6. **Resolução de conflitos relacionados aos recursos locais** - A cartografia participativa pode, e deve, ser utilizada para gerir (evitar e reduzir) conflitos entre uma comunidade e agentes externos e para resolver possíveis conflitos internos. Os mapas podem representar graficamente um conflito, colocando as partes em relação ao problema e em relação umas às outras, compartilhando perspectivas em uma linguagem comum.

O que se espera?

Como proposta inicial, para as atividades de pós-doutorado, estão previstos os seguintes objetivos:

- 1) Elaboração de cartografias da comunidade de Paraisópolis em três escalas:
 - A escala da relação da comunidade com o entorno imediato, e suas relações com a cidade de São Paulo e Região Metropolitana. Para tanto pretende-se contar a história da evolução da ocupação da área entre 1985 e 2021 com processamento digital de imagens orbitais de média resolução espacial;
 - A escala intra-comunidade, com a participação dos agentes locais envolvidos no processo de construção de mapas locais colaborativos com uso de ferramentas colaborativas digitais (temas a serem definidos pela própria comunidade, mas em geral, supõe-se que relacionados ao enfrentamento da crise sanitária do COVID 19);
 - A escala do espaço vital, onde cartografias individuais, com trajetórias e territórios, poderão ser incorporadas aos processos de construção dos contra mapeamentos;
- 2) A construção de uma ferramenta metodológica para avaliar os impactos da elaboração das cartografias colaborativas comunitárias na resposta à Pandemia;

- 3) A curadoria de todos os materiais produzidos para o desenvolvimento de um Atlas Digital Comunitário das Contra Cartografias de Paraisópolis, com uso de ferramentas livres.

B. Memórias negras, coordenada pela Profa. Dra. Eulália Portela Negrelos:

- I. Uma Bolsa para Pós-Doutorado.;
- II. Resumo do Projeto:

O Projeto Memórias Negras é um desdobramento da pesquisa de pós-doutorado “Patrimônio Cultural Afrobrasileiro: Casas e Quintais Negros Urbanos como Espaços de Resistências” desenvolvido, sem fomento, por Joana D’Arc de Oliveira no IAU-USP sob a supervisão da Profa. Associada Eulalia Portela Negrelos, junto ao URBIS – Grupo de Pesquisa em História do Urbanismo, da Cidade e da Habitação. O objetivo da referida pesquisa é contribuir para a construção de um olhar plural sobre as cidades, seus sujeitos e territórios, buscando o reconhecimento, a identificação e o registro dos diferentes territórios negros localizados em cidades do estado de São Paulo. Para o Projeto Memória Negras visamos mapear as histórias, os saberes, as práticas culturais e as formas de morar e viver de famílias negras de São Carlos-SP, contribuindo para o registro e a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro existente no município. Para tal, objetivamos interseccionar os conceitos de raça, patrimônio cultural, espaço e arquitetura, bem como os trabalhos de levantamentos documentais e arquitetônicos. O registro das memórias de famílias negras do município terá como objeto de análise os bairros que receberam essas populações no pós-abolição, a saber: Vila Izabel, Vila Nery e Vila Pureza. Nesse sentido, tendo raça, espaço urbano e arquitetura como categorias fundamentais de análise, propomos o mapeamento dos territórios negros urbanos localizados no município de São Carlos, os quais, segundo Rolnik (1989) guardam muitas similaridades com os territórios negros de resistência do período escravista (1500-1888); indo muito além de uma mera questão territorial, esses espaços congregam saberes e uma série de enfrentamentos sociais, políticos, econômicos e culturais.

O material coletado pela equipe do projeto, a partir de entrevistas, registros fotográficos, plantas e croquis das moradias e seus quintais, além dos documentos de arquivos públicos e pessoais, será sistematizado e organizado em um acervo digital e transformado em catálogo e exposição digitais e impressos. A diagramação do material será realizada por empresa especializada e a curadoria da exposição contará com a colaboração dos bolsistas do projeto e da equipe do Centro Cultural da USP de São Carlos, liderada pelo coordenador da seção de atividades culturais Edison Santiago de Almeida. Depois de inaugurada no Centro Cultural da USP e aberta à visitação para a comunidade interna e externa à universidade, o material será exposto no Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU-USP, posteriormente no Centro Municipal de Cultura Afro-brasileira Odete dos Santos coordenado por Isaque Sampaio; na plataforma da Estação Cultura dirigida pela Fundação Pró-Memória de São Carlos e, por fim, será oferecido às escolas do município para serem expostas aos alunos. A ideia é circular com o resultado deste Projeto por variados locais da cidade, contribuindo para a visibilização das Memórias Negras do município, para o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Afro-brasileiro e para a consolidação de uma história diversa e plural do município de São Carlos-SP.

III. Atividades dos alunos de Pós-Doutorado:

Caberá ao bolsista de pós-doutorado coordenar todas as atividades executadas pela equipe do projeto, ficando sob o seu escopo a coordenação das pesquisas bibliográficas e de campo. Será seu papel orientar os bolsistas para a execução das entrevistas, dos registros fotográficos, das plantas e croquis das moradias e seus quintais. Acompanhará o levantamento documental em arquivos públicos e pessoais, e será o responsável pelas diretrizes de sistematização do acervo coletado e de sua organização em acervo digital, para subsidiar a diagramação das exposições.

2. PÚBLICO ALVO

As bolsas deste Edital destinam-se às (aos) pesquisadores de pós-doutorado, conforme os projetos contemplados pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Poderá se inscrever somente em um projeto.

Os bolsistas não poderão acumular bolsas com outras concedidas por agências de fomento ou pagas com recursos financeiros das USP, exceção aos Apoios da SAS.

Os bolsistas também não podem ser professores temporários da USP; os pós-doutores que são docentes do Programa PART não são elegíveis para receber bolsas.

3. TEMPO DE DEDICAÇÃO DO BOLSISTA

A bolsa de pós-doutorado terá a duração será de 10 meses, podendo ser prorrogada mediante autorização da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

A bolsa terá início após a assinatura do termo de compromisso (Anexo 1), do edital.

4. VALOR DA BOLSA

R\$ 3.800,00.

Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.

5. INSCRIÇÃO POR PROJETO

A inscrição deve ser realizada através do e-mail indicado abaixo, conforme informado em cada projeto até **30 de novembro de 2021, às 23h59min.**

A. Equidade urbana em territórios do precário: Ações espaciais participativas em Paraisópolis, coordenado pelo Prof. Manoel Rodrigues Alves:

a) Duas etapas:

1ª etapa: Enviar o Anexo 02 e Currículo Lattes (atualizado) para o e-mail: selecaobolsas@iau.usp.br com o assunto: Projeto Ações Sócio Espaciais, Paraisópolis – Manoel Rodrigues Alves.

2ª etapa: Entrevista com o coordenador do projeto. A entrevista será agendada pelo próprio docente.

B. Memórias negras, coordenada pela Profa. Dra. Eulália Portela Negrelos:

a) Enviar o Anexo 03, para o e-mail: negrelos@sc.usp.br com o assunto: Memórias Negras – Eulalia Portela Negrelos.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo coordenador e vice-coordenador de cada projeto, conforme segue:

- a) Análise da justificativa de interesse do candidato (carta de motivação – anexo 2 ou 3, conforme o projeto).
- b) Análise da produção científica e a experiência das (os) candidatas(os), a partir Currículo Lattes atualizado do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os), bem como da lista de espera, será divulgada em **06 de dezembro de 2021, a partir das 16 horas**, por meio do e-mail institucional das (os) interessadas (os).

Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de notas das fases do Processo de Seleção.

8. OBRIGAÇÕES:

O candidato selecionado deverá:

- a) Cumprir as atividades propostas pela coordenação do projeto;
- b) Respeitar o cronograma de execução proposto;
- c) Cumprir a quantidade mínima de 20 horas de dedicação ao projeto por semana;
- d) Não ter vínculo empregatício que exceda 20h semanais.
- e) Não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios da SAS-USP.
- f) Fazer referência à condição de bolsista da USP nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- g) Apresentar relatório de atividades, respeitando o calendário do projeto.

9. PAGAMENTO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA

O pagamento da bolsa não configura, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com a USP, portanto, não haverá, em hipótese alguma, abono de faltas ou pagamento de horas que não tenham sido efetivamente trabalhadas.

Após o último dia útil do mês das atividades; é fundamental que o controle de frequência seja entregue no Serviço de Expediente e Protocolo até o segundo dia útil do mês subsequente das atividades; pois a entrega

fora do prazo implicará no atraso do pagamento da bolsa. Já a não entrega deste documento implicará o não pagamento da bolsa.

O pagamento não será autorizado caso haja existência de registro do aluno no CADIN nos termos da Lei Estadual nº 12.799/2008 e Decreto nº 53.445/2008.

10. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA:

A bolsa poderá ser interrompida por qualquer uma das partes, desde que ambas estejam cientes. Constituindo-se motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto, conforme avaliação da coordenação da equipe do projeto;
- b) Recebimento de outra bolsa ou contratação do bolsista por outras organizações, que não respeitem os termos previstos neste edital;
- c) Descumprimento do disposto no Termo de Compromisso.

11. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Serão permitidas substituições de bolsistas. O bolsista substituto permanecerá vinculado apenas para completar o tempo remanescente da duração da bolsa ou de acordo com novo plano de trabalho respeitando-se o orçamento disponível nessa alínea do orçamento.

12. RELATÓRIO

- a) Os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório ao final do período de bolsa à equipe de coordenação do projeto, para sua avaliação e emissão do parecer.
- b) O relatório deve contemplar:
 1. Introdução;
 2. Objetivos;
 3. Métodos;
 4. Resultados e indicadores de avaliação;
 5. Conclusões;
 6. Referências.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A inscrição implica em plena concordância com os termos do presente Edital.
- As bolsas são rendimentos isentos para fins de declaração de Imposto de Renda, por se tratar de uma bolsa com o objetivo único de estudo.
- Casos omissos neste Edital serão examinados pelo coordenador e demais professores e pesquisadores do projeto.

ANEXO – 1

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, titular da conta corrente do Banco do Brasil S/A agência nº XXXXX, conta corrente nº XXXXXX, pesquisador do projeto (xxxxxxx) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo sob o número de matrícula (Nº USP) _____, em nível de pós-doutorado, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento no **edital de abertura de inscrições – CCEX/IAU/USP 04/2021 da Comissão de Cultura e Extensão do IAU**, declara estar ciente e se obriga a:

- I. Receber o valor da bolsa na conta corrente, titular, do Banco do Brasil S/A;
- II. Dedicar-se às atividades pertinentes ao projeto/plano de trabalho apresentado do projeto xxxxxxxx;
- III. Conhecer, concordar e atender integralmente as regulamentações despostas na Resolução CoPq nº 7406, de 03 de outubro de 2017;
- IV. Ter ciências de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de São Paulo (USP) do investimento realizado com a concessão; atualizado monetariamente;
- V. Estar regularmente inscrito no programa de pós-doutorado da Universidade de São Paulo;
- VI. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- VII. Entregar relatório individual ao coordenador do projeto PIPAE e a Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da unidade até 15 dias antes do final de vigência da bolsa;
- VIII. Fazer menção ao apoio recebido da Pró-Reitora de Pesquisa da USP em publicações e apresentações dos resultados oriundos do projeto;
- IX. Em caso de desistência da bolsa, outorgado deverá comunicar ao Coordenador do Projeto PIPAE, bem como a Comissão de Pesquisa do IAU por escrito ou e-mail, com devida justificativa. Ainda, no prazo de até 30 (trintas) dias da comunicação da desistência, deverá apresentar o relatório de execução do objeto do Projeto/ Plano de Trabalho, e
- X. Estar ciente de que o apoio financeiro concedido não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a Universidade de São Paulo.

A inobservância dos itens citadas acima, bem como os itens do edital e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, contados do conhecimento do fato.

Declaro, ainda, que li e aceito integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Local e data:

Coordenador do Projeto

Outorgado (a)

Nome e assinatura

ANEXO – 2

Projeto:

**Equidade urbana em territórios do precário: Ações sócio espaciais participativas em Paraisópolis,
coordenado pelo Prof. Manoel Rodrigues Alves.**

FICHA DE INSCRIÇÃO – Prof. Manoel Rodrigues Alves.

Nome: _____

Nº USP _____

Unidade _____

Curso (graduação) _____

Bolsa pretendida (graduação/pós-graduação) _____

E-mail de envio do formulário preenchido: selecaobolsas@iau.usp.br

Carta de motivação (máximo 3.000 caracteres):

ANEXO – 3

Projeto:

Memórias Negras, coordenado pela Profa. Dra. Eulalia Portela Negrelos.

FICHA DE INSCRIÇÃO – Memórias Negras.

Nome: _____

Nº USP _____

Unidade _____

Curso (graduação) ou Programa (Pós-graduação) _____

E-mail de envio do formulário preenchido: negrelos@sc.usp.br

Carta de motivação (máximo 3.000 caracteres):